COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 366/2018

Autor: Vereador Tiago Correia

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito da Capital, que determine ao órgão competente a proceder o Estudo de Viabilidade para a instalação de câmeras de vídeo monitoramento na Avenida Magalhães Neto, para fiscalização do uso da ciclovia, que constantemente vem sendo utilizada pelos motociclistas, colocando em risco a vida dos ciclistas.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

O presente Projeto, de autoria do Vereador Tiago Correia, indica ao Exmo. Sr. Prefeito a determinação de órgão responsável para a realização de estudos com a finalidade de a instalação de câmeras de vídeo monitoramento na Avenida Magalhães Neto, para fiscalização do uso da ciclovia.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 366/2018.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 06 de fevereiro de 2019.

Alexandre Aleluia
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Duda Sanches

Marcelle Moraes

Aladilce Souza

Lorena Brandão

Suíca